



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



REQUERIMENTO Nº

RQ 3502/2018

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em 24/4/18
[Handwritten signature]

Secretaria Legislativa

Requer a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei – PL nº 1561, de 2017, que “Obriga a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas no Distrito Federal”, haja vista o transcurso dos prazos regimentais das comissões sem apreciação definitiva da matéria.

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 90, III, 158, parágrafo único, e 251 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei – PL nº 1561, de 2017, de minha autoria, que “Obriga a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas no Distrito Federal”, haja vista o transcurso dos prazos regimentais das comissões sem apreciação definitiva da matéria.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3502 / 2018
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

C 3502-01
Câmara Legislativa do Distrito Federal

O presente requerimento objetiva efetivar os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade, da motivação, da transparência, da eficiência e do interesse público, todos insculpidos no caput do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei – PL nº 1561, de 2017, de minha autoria, que “Obriga a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas no Distrito Federal”, foi



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

distribuído, em 10/05/2017, para as seguintes comissões: Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF; e Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

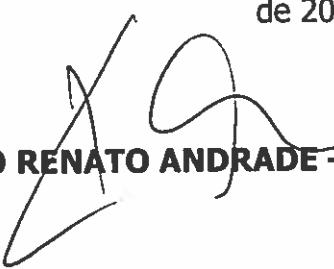
Embora a CDESCTMAT e a CEOF já tenham se pronunciado favoravelmente à aprovação do PL, a CCJ ainda não o apreciou, apesar de já esgotado seu prazo regimental de 20 dias úteis (arts. 90, III, e 251 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF), que começou a ser contado em 29/11/2017.

Segundo disposto no parágrafo único do art. 158 do RICLDF:

"Esgotados os prazos regimentais das comissões sem apreciação da matéria, o Presidente da Câmara Legislativa, a requerimento do autor da proposição, poderá incluí-la na Ordem do Dia."

Ante o exposto, solicito respeitosamente, a Vossa Excelência, a aprovação do presente requerimento, com a subsequente inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei – PL nº 1561, de 2017, de minha autoria, que "Obriga a inclusão de sacos de lixo nas cestas básicas vendidas no Distrito Federal".

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR

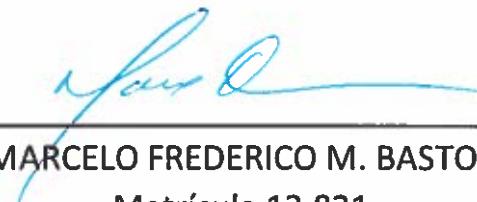
Setor Protocolo Legislativo
RP Nº 3502 / 2018
Folha Nº 02 mto

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.502/18.

Autoria: Deputado Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para devidas providências.

Em 25/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3502/2018
Folha Nº 03 mdc